

A T A N.º. 27/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO DIA
26 DE DEZEMBRO DE 2019-----**

- - - Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de Manuel Rodrigues Lopes e com a presença dos Srs. Vereadores, Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lúcia Augusta Lopes Pereira. Verificada a falta do Sr. Vereador Mário Rui Pinto Oliveira, por motivos profissionais, a mesma foi justificada por unanimidade. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal após saudar todos os presentes e antes de dar a palavra aos Vereadores para as suas intervenções disse que como é sabido há cerca de trinta anos no dia 25 de dezembro à tarde faz visita os doentes que se encontram internados no Centro Hospitalar de Viana do Castelo. Referiu que é sempre uma experiência gratificante poder levar algum conforto a pessoas que nesse dia se encontram internadas e algumas das quais sem visitas. A segunda nota que fez referência foi à celebração da Missa do Galo na paróquia de Gondomil tendo atraído pessoas de todas as freguesias do concelho, assim como pessoas do concelho de Monção e de freguesia de Seixas, Concelho de Caminha. _____

A T A N.º. 27/2019

Seguidamente, abriu o período à intervenção dos Senhores Vereadores. No uso da palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues, voltou a falar do problema do lixo, sobretudo, intramuros em resultado dos eventos realizados no decorrer do mês de dezembro. Perguntou se já foi providenciada alguma medida para minimizar o problema. Referiu-se de seguida à quantidade de folhas existentes na Av. Miguel Dantas que constituem um problema propiciando a queda de pessoas que escorregam nas mesmas.

O Sr. Presidente da Câmara começou por responder dizendo que no decorrer do mês de dezembro e em especial com a realização do evento “Fortaleza de Chocolate” verificou-se uma enchente, anormal, de público e embora tenham reforçado o número de caixotes de lixo estes foram insuficientes e além disso verifica-se, ainda, que muitas pessoas, nestas ocasiões de muita enchente de gente, deitam o lixo para o chão. Em relação às folhas que caem, neste período de ano, nas Avenidas nada se pode fazer. Já foi reforçado o número de pessoal que limpa as Avenidas que possuem plátanos no entanto neste período do ano é difícil manter as ruas sem folhas por muito que se limpe. Acresce que as folhas dos plátanos não se decompõem razão pela qual sempre que há previsão de mau tempo se mandam abrir as sarjetas, nomeadamente, do campo da feira e na Av. de Espanha para prevenir inundações.

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para dizer que não basta saber que os problemas existem o que se espera do Presidente da Câmara é que adote estratégias para os resolver e o mesmo se diga das árvores, na altura do outono é necessário adotar estratégias diferentes. Não basta constatar as situações é necessário ajustar-se às circunstâncias que vão surgindo e é isso que esperam do Sr. Presidente da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por

A T A N.º. 27/2019

unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia doze de dezembro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo atual Presidente da Câmara e pela Secretária da respetiva reunião. Os Srs. Vereadores José Monte, Anabela Rodrigues e Lúcia Pereira não tomaram parte na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita. _____

PONTO 2 – ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA – PEDIDO – Acerca do assunto foi presente um pedido da Sra. Vereadora Anabela Rodrigues que deu entrada e ficou registado sob o número 8259/2019 a solicitar a alteração do dia e hora das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para a segunda-feira às dezasseis horas a partir de janeiro de 2020, em virtude de ter tomado posse como deputada na Assembleia da República. _____

Acerca do assunto o Sr. Presidente da Câmara disse que quando tomaram posse em 2009 as reuniões de câmara já eram à quinta-feira às dez horas além disso a segunda-feira é o dia instituído de atendimento ao público por isso entende que o dia de reunião de câmara se deve manter inalterado. _____

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues disse que, a primeira vez que abordou o Sr. Presidente acerca deste assunto colocou a hipótese de as reuniões passarem a ser à segunda-feira às dezasseis horas ou mesmo a outra hora ou à terça-feira às nove horas. De seguida perguntou qual o período de atendimento ao público à segunda-feira e caso as reuniões não possam ser nesse dia qual a razão de não serem à terça-feira. A isto o Sr. Presidente respondeu que o atendimento ao público à segunda-feira começa às nove horas e prolonga-se por todo o dia e à terça-feira é o dia das reuniões de obras. Face à resposta a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues disse que no seu entender o que lhe parece é que não há interesse em alterar a data das reuniões de câmara. Recordou que foi eleita como vereadora e o que se está a tentar fazer é impedir que presente as pessoas que a elegeram. _____

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos contra dos membros do Partido Socialista manter as reuniões de câmara à quinta-feira às dez horas. _____

A T A N.º. 27/2019

PONTO 3 – CIM ALTO MINHO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2018 – PROJETOS SEM FINANCIAMENTO – Acerca do assunto foi presente a informação interna número 4351/2019 acerca da comparticipação financeira 2018- para os projetos sem financiamento da CIM-Alto Minho. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação de 3.000€ (três mil euros) à CIM-Alto Minho para os projetos sem financiamento. _____

PONTO 4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR – Acerca do assunto foi presente a proposta que seguidamente se transcreve para todos os efeitos legais:

“PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Considerando que:

O artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade;

Que se pretende fazer uma recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas, e em especial na área mais específica do investimento industrial;

Que se pretende criar um gabinete que oriente a promoção, que apoie e seja um elemento de facilitação do investimento em Portugal originário da Diáspora (das comunidades portuguesas e luso-descendentes) e que preste informação, dentro do quadro legal aplicável, à realização do seu negócio em Portugal.

O posto de trabalho encontra-se previsto no mapa de pessoal para o ano de 2019, aprovado na reunião de câmara de 31 de outubro de 2018 e em Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2019 e alterado na reunião de câmara de 28 de agosto de 2019 e em Assembleia Municipal de 17 de setembro de 2019;

O Município pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global;

A T A N.º. 27/2019

Antes de se proceder à abertura do procedimento concursal, é necessário proceder à consulta prévia para recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos dos n.ºs 2 e 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio que aprovou o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público;

As autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração;

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão mais recente dada Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal.

A EGRA ainda não foi criada e que de acordo com o disposto no artigo 16.º-A, do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, caso a EGRA não esteja constituída as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias;

O Decreto-Lei n.º 209/2009, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação do órgão executivo, ou seja, da câmara municipal;

Proponho:

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro na redação atual, que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado, de 1 técnico superior – área funcional de ciências humanas e sociais.

Paços do Município, 4 de dezembro de 2019 A Vereadora com competência delegada (Despacho de Delegação de Competências de 31 de outubro de 2019) (Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues) “: _____

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues solicitou ao Sr. Presidente que explicasse a necessidade de um técnico superior na área de ciências humanas e sociais assim como que indicasse quais as funções, em concreto, que vai desempenhar. _____

Às questões colocadas o Sr. Presidente remeteu para a informação transcrita. _____

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos membros do Partido Socialista autoriza a abertura do procedimento concursal. Os membros do

A T A N.º. 27/2019

Partido Socialista votaram contra por não ter sido explicada a necessidade de contratar um técnico na área de ciências humanas e sociais nem quais as tarefas que o mesmo vai desempenhar. _____

PONTO 5 – FEIRA SEMANAL DE VALENÇA – AVERBAMENTO DE LUGAR – Foi presente o pedido registado sob o número 8197/2019 a solicitar a transmissão do lugar de terrado n.º 161A para o colaborador do titular do lugar nos termos previstos no Regulamento da Feira Semanal de Valença. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento do lugar nos termos solicitados. _____

PONTO 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de dezembro corrente. Total de disponibilidades 2.436.352,27€ (dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete centimos). _____

B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Ciente. _____

C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio de 10.000€ (dez mil euros) à freguesia de Boivão para a aquisição de 2 (dois) prédios rústicos para a implementação de um recinto para festas, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números seiscentos e noventa e nove e mil quatrocentos e cinquenta e três ambos da freguesia de Boivão; _
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio de 200€ (duzentos euros) à paróquia de Gondomil para a aquisição de material de logística necessária à realização da Missa do Galo. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO – Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido intervenção por parte do público. _____

Antes de dar por encerrada a reunião o Sr. Presidente da Câmara desejou a todos os presentes e aos valencianos um Feliz Ano Novo. _____

A T A N.º. 27/2019

PONTO 7 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por sete páginas.
